



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no  
exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 245 de 10/07/2023  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura  
do Município de Novo Acordo, Estado de Tocantins,  
nesta data:

Novo Acordo - TO 10/07/2023

*Richardo de Araujo Glob...*  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/20...

DECRETO Nº245 DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a contratação de  
servidor para atender à  
necessidade temporária de  
excepcional interesse público, na  
Secretaria Municipal de Turismo  
e Meio Ambiente, e dá outras  
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins**, no uso das  
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 223/2021, de 15 de  
julho de 2021, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado de Brigadista, para  
atender à necessidade temporária de caráter excepcional e emergencial de interesse público, e dá outras  
providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** o servidor público **DARLITON ARAUJO PEREIRA**, inscrito  
no CPF nº **045.644.271-56**, para ocupar o cargo em provimento temporário de **BRIGADISTA**, com  
jornada de trabalho de **40h** semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na  
**Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, a partir do dia 07 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar  
nº223, de 15 de julho de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos  
retroativos ao dia, 07/07/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,**  
aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2023.

*Deusany Batista de Castro*  
**DEUSANY BATISTA DE CASTRO**  
Prefeita Municipal

**Deusany Batista de Castro**  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO